



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
cppd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ATA Nº 5/CPPD/UFGS/2018

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e  
2 seis minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, na Reitoria da UFGS, em Chapecó-SC, e  
3 nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão  
4 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS),  
5 presidida pelo servidor Gustavo Giora, representante docente do NPPD *Campus* Erechim e  
6 presidente da CPPD. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do comitê: Everton  
7 Miguel da Silva Loreto - NPPD Chapecó; Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos (titular) e Denize  
8 Ivete Reis (suplente) - NPPD Cerro Largo; Silvia Romão - NPPD Laranjeiras do Sul; Helena de  
9 Moares (suplente) - NPPD Passo Fundo. Justificou ausência a docente Susana Regina de Mello  
10 Schlemper (titular) - NPPD Realeza. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou  
11 aberta a reunião e apresentou a pauta: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 3ª Reunião  
12 Ordinária; 3) Homologação de Pareceres emitidos *ad referendum*; 4) Compilação dos Planos dos  
13 *Campi* para montagem do PIACD 2019-2020; 5) Análise de Relatórios de retorno do  
14 afastamento docente; 6) Avaliações de desempenho de docentes afastados para capacitação; e 7)  
15 Encaminhamentos em relação a Minuta do Regulamento para Capacitação Docente da  
16 Universidade Federal da Fronteira Sul (conforme proposta do reitor, Jaime Giolo). O Presidente  
17 solicitou que fosse incluída na pauta a Posse do professor Everton, representante do NPPD  
18 Chapecó; e que o item '4) Compilação dos Planos dos *Campi* para montagem do PIACD 2019-  
19 2020' fosse alterado para antes do item 7. Os membros foram favoráveis a alteração, ficando a  
20 pauta final aprovada, por consenso, da seguinte forma: 1) Posse do membro Everton da Silva  
21 Loreto; 2) Informes; 3) Apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária; 4) Homologação de  
22 Pareceres emitidos *ad referendum*; 5) Análise de Relatórios de retorno do afastamento docente;  
23 6) Avaliações de desempenho de docentes afastados para capacitação; 7) Compilação dos Planos  
24 dos *Campi* para montagem do PIACD 2019-2020; e 8) Encaminhamentos em relação a Minuta  
25 do Regulamento para Capacitação Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (conforme  
26 proposta do reitor, Jaime Giolo). Passou-se ao item **1) Posse do membro Everton da Silva  
27 Loreto**. O Presidente declarou empossado o docente Everton da Silva Loreto, representante do  
28 NPPD *Campus* Chapecó-SC, **como membro titular da CPPD, para cumprir o mandato conforme  
29 a Resolução nº 12/2013-CONSUNI/CA. Passou-se ao item 2) Informes**. A secretaria informou  
30 que os processos de afastamento do país foram alterados para tramitação pelo Sistema Eletrônico  
31 de Informações (SEI), então os processos de afastamento do país vinculados ao afastamento para  
32 capacitação docente, devem ser encaminhados e acompanhados por esse sistema e não mais pelo  
33 Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPD). Passou-se ao item **3) Apreciação da  
34 Ata da 3ª Reunião Ordinária**. A Ata foi aprovada com três votos favoráveis e uma abstenção.  
35 Passou-se ao item **4) Homologação de Pareceres emitidos *ad referendum***. A secretaria  
36 ressaltou que tratam-se de pareceres emitidos *ad referendum* pelo Presidente, professor Gustavo  
37 Giora, em função da sua urgência. Tratam-se, então da: i) Avaliação de desempenho do docente  
38 Felipe Mattos Monteiro, referente ao período de 01/03/2017 a 28/02/2018, que foi aprovada  
39 considerando o relatório apresentado e analisado pela Comissão na reunião de 20 de março de  
40 2018; ii) Avaliação de desempenho da docente Tarita Cira Deboni, referente ao período de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
cppd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

41 20/09/2017 a 07/02/2018, aprovada conforme relatório de atividades apresentado pela docente  
42 em 30 de agosto; iii) Avaliação de desempenho do docente Vicente Neves da Silva Ribeiro,  
43 referente ao período de 23/03/2017 a 22/08/2017, aprovada considerando o relatório de  
44 atividades apresentado e analisado na reunião de 20 de março de 2018; e iv) Parecer referente a  
45 renovação de afastamento para capacitação da docente Marilene Aparecida Lemos, para o  
46 período de 01/08/2018 a 31/07/2019. O presidente enfatizou que o pedido de renovação foi  
47 indeferido, considerando a manifestação da Procuradoria Federal, conforme parecer nº  
48 00178/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU. Todos os pareceres foram aprovados por consenso pelos  
49 membros. Passou-se ao item **5) Análise de Relatórios de retorno do afastamento docente**.  
50 Foram apresentados e analisados os relatórios dos seguintes docentes: i) Luis Claudio Krajevski:  
51 o docente concluiu o doutorado e atendeu aos requisitos na entrega da documentação, a CPPD  
52 recomendou, por consenso, a aprovação do relatório final de atividades; ii) Alcione Roberto  
53 Roani: o docente atendeu aos requisitos na entrega da documentação na hipótese de não  
54 conclusão do curso, a CPPD recomendou, por consenso, a aprovação do relatório de atividades,  
55 do plano de trabalho, da justificativa e do cronograma de conclusão do curso; iii) Cassiani  
56 Gotâma Tasca: relatório não foi analisado, uma vez que a docente já havia submetido relatório  
57 anteriormente, o qual foi aprovado pela CPPD na reunião de 30 de maio de 2018. O processo da  
58 docente encontra-se suspenso na fila de trabalho da Comissão, aguardando a conclusão do curso,  
59 previsto para junho de 2019; iv) Edison Kiyoshi Tsutsumi: considerando a análise do RL  
60 103/SEP-ER/UFFS/2018, a CPPD não aprovou os documentos de não conclusão do curso  
61 apresentados pelo docente. Será solicitado que encaminhe: a) relatório de avaliação das  
62 atividades desenvolvidas, detalhando as atividades acadêmicas pertinentes realizadas no período  
63 do afastamento; b) Histórico escolar original ou Declaração original da disciplina de  
64 Planejamento Conflitual; e c) Cronograma de atividades detalhado (com etapas da elaboração da  
65 Tese), visando a conclusão do curso, com parecer do orientador; v) Marisela Garcia Hernandez:  
66 considerando os Pareceres de avaliação do retorno de afastamento constantes das páginas 83 e 93  
67 do processo físico; e considerando que a docente atendeu aos requisitos na entrega da  
68 documentação, a CPPD recomendou, por consenso, a aprovação do relatório de atividades, do  
69 plano de trabalho, da justificativa e do cronograma de conclusão do curso da docente;  
70 vi) Melissa Laus Mattos: a docente atendeu aos requisitos na entrega da documentação, a CPPD  
71 recomendou, por consenso, a aprovação do relatório de atividades, do plano de trabalho, da  
72 justificativa e do cronograma de conclusão do curso; vii) Priscila Ribeiro Ferreira: considerando  
73 a análise do RL 66/SEP-LS/UFFS/2018, a CPPD recomendou a não aprovação dos documentos  
74 de não conclusão do curso apresentados pela docente. Será solicitado: a) Relatório de avaliação  
75 das atividades desenvolvidas detalhando as atividades realizadas quanto a Tese; b) Histórico  
76 Escolar original; c) Plano de trabalho detalhado (fazer uma comparação do que tinha previsto  
77 realizar, conforme cronograma apresentado no início do afastamento, e se foi efetivamente  
78 realizado); d) Justificativa de ainda não ter concluído o curso, com documentação comprobatória  
79 das alegações; e e) Cronograma de atividades detalhado (etapas da elaboração da Tese), visando  
80 a conclusão do curso, com parecer do orientador. viii) Solange Labbonia: considerando o Parecer  
81 de avaliação do retorno de afastamento constante da página 109 do processo físico, e  
82 considerando que a docente atendeu aos requisitos na entrega da documentação, a CPPD  
83 recomendou, por consenso, a aprovação do relatório de atividades, do plano de trabalho, da  
84 justificativa e do cronograma de conclusão do curso apresentados; ix) Tarita Cira Deboni: a  
85 docente atendeu aos requisitos na entrega da documentação, deste modo, a CPPD recomendou,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
cppd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

86 por unanimidade, a aprovação do relatório de atividades, do plano de trabalho, da justificativa e  
87 do cronograma de conclusão do curso; e x) Daniela Reche: considerando o Parecer de Avaliação  
88 do retorno de afastamento para capacitação constante da página 115 do processo físico;  
89 considerando a NOTIFICAÇÃO 4/ CPPD/UFFS/2018; e considerando que a docente concluiu o  
90 doutorado e atendeu aos requisitos na entrega da documentação, a CPPD recomendou, por  
91 consenso, a aprovação do relatório final de atividades da docente. Passou-se ao item **6)**  
92 **Avaliações de desempenho de docentes afastados para capacitação.** Fora analisados os  
93 relatórios dos seguintes docentes: i) Alcione Roberto Roani: considerando a documentação  
94 apresentada pelo servidor, referente ao semestre 2017/2, a CPPD aprovou o desempenho do  
95 docente neste período; ii) Priscila Ribeiro Ferreira: considerando a documentação apresentada  
96 pelo servidora, referente aos semestres 2017/1 e 2017/2, a CPPD aprovou o desempenho da  
97 docente neste período; iii) Edison Kiyoshi Tsutsumi: não foi aprovada a avaliação de  
98 desempenho, uma vez que o docente deve encaminhar novo relatório de avaliação das atividades  
99 desenvolvidas, detalhando as atividades acadêmicas pertinentes realizadas no período do  
100 afastamento e o Histórico escolar original ou Declaração original da disciplina de Planejamento  
101 Conflitual, conforme deliberado no item de pauta anterior. Passou-se ao item **7) Compilação dos**  
102 **Planos dos Campi para montagem do PIACD 2019-2020.** Os planos dos *campi* foram  
103 aprovados. Serão compilados pela secretaria em um único documento, e encaminhados ao  
104 Gabinete do Reitor para avaliação e publicação da Portaria. Por fim, passou-se ao item **8)**  
105 **Encaminhamentos em relação a Minuta do Regulamento para Capacitação Docente da**  
106 **Universidade Federal da Fronteira Sul (conforme proposta do reitor, Jaime Giolo).** Foram  
107 analisadas as contribuições dos NPPDs, restando aprovado o texto conforme Anexo I da Ata. A  
108 Minuta será discutida novamente nos NPPDs para posterior análise final da CPPD e também  
109 revisão do Anexo I da Minuta, que trata do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação  
110 Docente (PIACD). Não havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos foi  
111 encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de  
112 Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
113 presidente.